

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 141/2022, de 11 de Novembro de 2022

"Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), conforme especifica."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que o feriado do dia 15 de novembro, alusivo ao dia da Proclamação da República, faz parte do calendário nacional e deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 14 de novembro de 2022 (segundafeira).

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de transito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de novembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-Pl

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição , que circulou no dia _____ de ____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.

Telefone: (89) 3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

